

do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29/11/2010, e Mapa de Pessoal, compreende:

Habilitações literárias: Licenciatura em Administração Pública;
Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;
Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:
Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Vereador com competência delegada e de acordo com o Despacho n.º 3/2010, de 25/01/2010;

Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, Directora do Departamento de Administração Geral;

Prof. Doutor Pedro Nunes, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será:

Entrevista profissional de selecção pública: tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

304577143

Aviso n.º 9436/2011

Torna-se público que, de acordo com o Despacho 56/2010, de 29 de Novembro, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de Director do Departamento de Administração Geral, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e documentado com fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópia do cartão de cidadão/ bilhete de identidade e ou cartão de identificação fiscal;

Os candidatos trabalhadores desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas b), c) e d), desde que constem no processo individual.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais:

Trabalhadores em funções públicas que possuam 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de Director do Departamento de Administração Geral, previsto no Regulamento Orgânico de Organização dos Serviços Municipais publicado pelo Aviso n.º 24696/2010, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29/11/2010, e Mapa de Pessoal, compreende:

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito;
Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;
Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Vereador com competência delegada e de acordo com o Despacho n.º 3/2010, de 25/01/2010;

Eng.º António Luís Lemos da Silva Corrêa, Director do Departamento de Administração e Conservação do Território

Professora Doutora Maria José Fernandes, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será:

Entrevista profissional de selecção pública: tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

304577265

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 9437/2011

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão financeira

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal de selecção com vista ao provimento de uma vaga para Chefe de Divisão Financeira (Cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau), do respectivo Mapa de Pessoal.

O referido procedimento concursal será publicado em *Jornal de Expansão Nacional*, por extracto e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, pelo prazo de 10 dias úteis, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

29 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

304570111

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 9438/2011

Procedimento Concursal para provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Acção Social e Educação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as devidas alterações, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, torna-se público que, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento de 1 Chefe de Divisão de Acção Social e Educação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, será publicitada na página electrónica da Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicitação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

304573636